

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 230, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Douglas Zatta	Auxiliar de Tributação	2024/2025	01/04/2026 a 10/04/2026 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal